



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 333/2025**

**Requer do Prefeito informações complementares e atualizadas sobre as ações, políticas e estratégias do município voltadas à população em situação de rua, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio do expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que se digne a encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações complementares e atualizadas sobre as ações, políticas e estratégias do município voltadas à população em situação de rua, com base no Requerimento nº 11/2025, cuja resposta apresentou lacunas relevantes, como segue:

1. O município pretende aderir ao programa federal “Moradia Primeiro”? Em caso positivo, qual o estágio atual da adesão? Em caso negativo, quais os motivos técnicos e administrativos da não adesão?

2-Existe previsão formal (cronograma) para a implantação do Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua? Há dotação orçamentária específica para esse projeto em 2025 ou previsão na LOA/PPA?

3-Qual o cronograma previsto para a realização do Censo Municipal da População em Situação de Rua? Quais instituições estarão envolvidas? Qual metodologia será utilizada? Quando os dados serão publicados?

4-Quantas pessoas foram atendidas nas Casas de Passagem I, II e III e no Centro POP entre janeiro de 2024 e abril de 2025? Quantas dessas pessoas foram reintegradas à família, inseridas no mercado de trabalho ou conseguiram moradia fixa?

5-O município possui plano formal para reestruturar as casas de passagem como casas de transição com tempo de permanência ampliado e suporte psicossocial? Se sim, qual o cronograma e a estrutura prevista? Se não, o município considera viável essa proposta?

6-Qual é a composição atual da equipe do Consultório de Rua e da abordagem social? Existe previsão de ampliação de profissionais da saúde mental e dependência química para atendimento específico à população de rua?





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7-Quantas pessoas em situação de rua foram encaminhadas de volta a suas cidades de origem com apoio logístico da Prefeitura entre 2023 e 2025? Existe um protocolo formal para esse tipo de atendimento? Há acompanhamento pós-encaminhamento?

8-O município possui sistema de monitoramento interno com metas, indicadores e resultados relacionados à política para a população em situação de rua? Caso sim, solicita-se cópia do último relatório consolidado.

9-Existe alguma previsão legal ou administrativa para a criação de um painel público de indicadores com dados atualizados sobre o tema?

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a resposta incompleta ao Requerimento nº 11/2025, é necessário aprofundar e atualizar as informações para que o Poder Legislativo possa exercer com plenitude sua função fiscalizadora e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

A complexidade e a sensibilidade do tema exigem planejamento, dados atualizados, metas concretas e transparência, Foz do Iguaçu é uma cidade de fronteira e referência internacional. A ausência de respostas claras e objetivas só contribuem para a perpetuação do problema.

Sala das Sessões, 3 de junho 2025.

**Adriano Rorato**  
**Vereador**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

Ofício nº 3934/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 11/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 99/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o desenvolvimento de ações e projetos para atendimento à população em situação de rua, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 24586, de 3 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Data:</b> 03/04/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 24586/2025
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 11/2025	

Em resposta ao **Requerimento nº 11/2025**, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que solicita informações sobre as ações e Projetos voltados ao atendimento da População em Situação de Rua, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) apresenta os seguintes esclarecimentos:

### 1. Projetos e Ações para Redução da População em Situação de Rua

A Administração Municipal, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (SMAS), com o Plano Nacional Ruas Visíveis e a ADPF 976, implementa diversas ações voltadas para a redução da população em situação de rua, com foco na reintegração social, acolhimento e oferta de serviços essenciais. Entre as principais ações destacam-se:

- **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS):** A equipe do SEAS realiza abordagens diárias nas ruas da cidade, com o objetivo de identificar, acolher e encaminhar as pessoas em situação de rua para serviços de acolhimento e apoio psicossocial.
- **Centro de Referência Especializado para Atendimento à População em Situação de Rua – Centro POP:** O Centro POP oferece atendimento contínuo das 7h às 19h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Sua estrutura física foi adequada ao longo dos anos, mas a crescente demanda sugere a necessidade de implantação de uma segunda unidade na região central de Foz do Iguaçu, ou em local de maior concentração desta população.
- **Serviço de Acolhimento:** As vagas de acolhimento, na modalidade casa de passagem, e os serviços prestados são oferecidos em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo atendimento às necessidades de cada indivíduo de forma humanizada e eficaz.

Importante mencionar que a gestão e execução dos serviços, como as Casas de Passagem I e II, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, são de responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que segue rigorosamente as exigências de qualidade e as normas vigentes para a proteção social especial.



cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b



Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42  
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21  
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b>



## 2. Levantamento e Mapeamento da População em Situação de Rua

A SMAS vem trabalhando em um projeto que visa a realização de um Censo da População em Situação de Rua, com o objetivo de obter um levantamento preciso que auxilie na formulação de estratégias mais eficazes e personalizadas no atendimento a essa população. Além disso, a equipe realiza registros detalhados mensalmente nas unidades de atendimentos socioassistenciais, em conformidade com a Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que estabelece o Registro Mensal de Atendimentos (RMA). De acordo com os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atualmente o município registra 1.004 (mil e quatro) indivíduos em situação de rua.

## 3. Parcerias e Contratação com Entidades Externas

Embora a Secretaria Municipal de Assistência Social execute diretamente a maioria dos serviços, há parcerias com entidades externas para a execução de algumas modalidades de acolhimento, como o Albergue Noturno de Foz do Iguaçu. O Termo de Colaboração nº 18/2024, firmado entre o Município e a entidade parceira, regulamenta a prestação de serviços de acolhimento na modalidade Casa de Passagem, denominada CP III.

- **Albergue Noturno de Foz do Iguaçu (Termo de Colaboração nº 18/2024):**
  - **Vigência:** Até 31/12/2026
  - **Serviço:** Acolhimento de 60 indivíduos do sexo masculino, com idades entre 18 e 59 anos, na modalidade de casa de passagem, especificamente voltada para o atendimento de migrantes e pessoas em situação de rua.

A gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), tem se dedicado intensamente à construção de **parcerias institucionais e intersetoriais** com foco na ampliação e qualificação do atendimento à população em situação de rua. Entre as principais iniciativas, destaca-se a articulação para a instalação da organização internacional **KKOTTONGNAE** em Foz do Iguaçu, que atua globalmente no acolhimento de pessoas em extrema vulnerabilidade. Esta será a **primeira unidade da organização no Brasil**, viabilizada por meio da doação de um terreno por uma cidadã do município, com apoio institucional da SMAS.

Também foram realizadas **visitas técnicas ao Estado do Paraná**, com o objetivo de conhecer experiências exitosas como o projeto **Moradia Primeiro**, o projeto **CASA** da Arquidiocese de Curitiba e o **Centro Integrado de Atenção à Pessoa em Situação de Rua** da capital, modelos que inspiram a reestruturação local dos serviços.

No âmbito municipal, a SMAS tem coordenado o **CIAMP (Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Políticas para Pessoas em Situação de Rua)**, reunindo secretarias, órgãos públicos, sociedade civil, universidades, OAB, defensores populares e usuários, como estratégia permanente de escuta, construção de soluções e monitoramento das ações.

## 4. Atendimento a Moradores em Situação de Rua Provenientes de Outras Cidades ou Estados

A administração municipal tem adotado ações específicas para atender pessoas que vêm de outras localidades. A SMAS oferece suporte para o retorno dessas pessoas às suas cidades de



Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42  
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746>



cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21  
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b>



origem, quando possível, por meio da concessão de passagens e encaminhamentos para suas famílias ou redes de apoio.

## 5. Políticas Públicas Humanitárias e de Reintegração Social

As políticas públicas voltadas para a população em situação de rua são pautadas pela dignidade humana e pelo respeito aos direitos fundamentais dessas pessoas. Com o objetivo de abordar a questão da população em situação de rua de forma humanitária e com total respeito aos direitos dessas pessoas, o Município de Foz do Iguaçu está implementando políticas públicas que garantem a segurança, a dignidade e a inclusão social. Uma dessas políticas inovadoras é a criação e implementação do **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua**. Este centro visa oferecer atendimento especializado e intersetorial, assegurando a proteção, o acolhimento e a reintegração social dessa população.

O **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua** foi concebido considerando os seguintes pilares:

- **Intersetorialidade das Políticas Públicas:** A gestão reconhece a importância de garantir que as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua sejam integradas entre as diversas áreas da administração municipal. Assim, o Centro Integrado será coordenado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**, com a colaboração das seguintes secretarias e órgãos municipais:
  - **Secretaria Municipal de Saúde (SMSA):** para garantir o atendimento médico e psicológico, com foco no bem-estar físico e mental.
  - **Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP):** para promover a segurança das pessoas atendidas e a mediação de situações de risco.
  - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura (SMDC):** para oferecer capacitação e apoio à inserção no mercado de trabalho.
  - **Fozhabita:** para ações de habitação e reintegração social.
  - **Secretaria Municipal de Educação (SMED):** para promover o acesso à educação, seja por meio de alfabetização ou cursos profissionalizantes.
  - **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade (SMEL):** para promover a inclusão por meio de atividades esportivas e culturais.
  - **Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (FCFI):** para oferecer acesso a atividades culturais que favoreçam a reintegração social e o resgate da autoestima, através do programa “Fazendo Arte”.
  - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA):** para garantir condições adequadas de higienização e cuidado ambiental no atendimento.
- **Plano Nacional "Ruas Visíveis":** O Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua também se alinha com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional "Ruas Visíveis", que preconiza um atendimento articulado e eficaz, focado na redução das desigualdades e na promoção da dignidade. O objetivo é garantir que os serviços sejam prestados de maneira eficiente, com respeito às necessidades e particularidades de cada indivíduo.
- **ADPF 976:** Decisão do Supremo Tribunal Federal que estabelece parâmetros para o tratamento humanizado da população em situação de rua, com vedação a medidas higienistas e criminalizadoras. Nesse contexto, destaca-se a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Secretaria Municipal de Saúde, a



Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42  
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746>



cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21  
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b>



Guarda Municipal, o Consultório de Rua, a Política Municipal sobre Drogas, a Fozhabita e outros órgãos, por meio de iniciativas como o programa “Ruas Visíveis”, que organiza abordagens conjuntas com equipes técnicas e agentes da segurança pública com foco na proteção, escuta qualificada, encaminhamentos e garantia de direitos. Essas ações buscam reduzir a exposição a riscos, garantir acesso contínuo aos serviços socioassistenciais e respeitar a dignidade e a autonomia dos indivíduos em situação de rua.

- **Promoção da Segurança, Dignidade e Inclusão Social:** O Centro Integrado buscará promover não apenas o acolhimento, mas também garantir que a população em situação de rua tenha acesso a serviços essenciais como alimentação, saúde, educação e apoio jurídico, com foco na reintegração social e no resgate da dignidade dessas pessoas. Além disso, serão realizadas ações de prevenção e proteção à violência, com a participação ativa das Secretarias de Segurança Pública e Saúde.

Dessa forma, a implementação do **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua** e as demais ações descritas neste documento refletem o compromisso da gestão municipal com a construção de uma rede de apoio intersetorial para garantir que as pessoas em situação de rua possam recomeçar suas vidas com dignidade, segurança e autonomia. A ação integrada entre as diversas secretarias e órgãos municipais será essencial para proporcionar a reintegração social e a transformação da realidade dessa população.

Sem mais pra o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42  
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746>



cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21  
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.586/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 11/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746**

**Hash do Documento**

**04C5B47CB277D07A9E0E42BD97C228834CFA727778D2FD0D49D7AD6061483F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: \*\*\*50560030\*\* em 03/04/2025 17:39:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz de Iguaçu.

4D0-794B-C70A-4E34



ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.934/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b**

**Hash do Documento**

**152FD947A61687A43F86EC945E18C235C69DF01422BDC2416EA60A57789F57A8**

## Anexos

REQ 11-2025.pdf - **b0016296-917c-43a6-90fd-d13131c404db**

RESPOSTA REQ 11-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24586-2025 - SMAS.pdf -

**45a3f093-dcd7-4511-bc9f-605f399c59bc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 04/04/2025 10:27:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Assinado por 1 pessoa: ADRIANO RORATO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fzdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14D0-794B-C70A-4E34> e informe o código 14D0-794B-C70A-4E34



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D0-794B-C70A-4E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 04/06/2025 10:45:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14D0-794B-C70A-4E34>